Publicado em 9 de abril de 2024 às 08:00 Edição Ordinária - N° 058/2024 - Atos do Poder Executivo Lei N° 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



DECRETO Nº 2262/2024

SÚMULA: Altera Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera representantes do Conselho Municipal dos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Decreto nº 2132/2023, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Titular: Simone Beatriz Ferrari

Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos

Assessoria Jurídica

Titular: Geovanna Henning Debus Suplente: Gabriel Effting

Supleme. Gabrier Liming

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante de Entidades e Associações – APAE

Titular: Marlene Rocha de Albuquerque Suplente: Marines Moreira Andre Tirelli

Associação de Pais e Mestres Guilherme Vendrúsculo

Titular: Mateus Elizeire Bilh Suplente: Celia da Silva Santos

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Iberna, 08 de abril de 2024.

Viviane Comiran

Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024